

**LEI Nº 12.675, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

**Denomina Esquina da Liberdade o cruzamento  
da Rua Mostardeiro com a Avenida Goethe.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Esquina da Liberdade o cruzamento da Rua Mostardeiro com a Avenida Goethe.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,  
Procurador-Geral do Município.